



PROCESSO Nº: 2020001303

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e reparos no prédio principal da Câmara Municipal de Caldas Novas.

ATA DE ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES E ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2020, às 10:15 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caldas Novas, constituída a Portaria nº 027/2020, para, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Av. Tiradentes, s/nº, Itanhangá I, Caldas Novas/GO, proceder à abertura das documentações, entrega das Propostas de Preços, julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes e por fim, a Abertura e Julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preços nº 001/2020. A Comissão declarou aberta a sessão, registrando a presença e a participação de uma única empresa interessada ao procedimento licitatório:

Nº	Empresa	CNPJ Nº	Representante	CPF Nº
01	CONSTRU-G CONSTRUTORA ME	14.727.601-0001/05	GLENIO BATISTA DE JESUS	246.809.821-87

Em seguida, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes nº 1 e nº 2 e solicitou aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem os envelopes. Deu-se, em sequência, a abertura dos Envelopes nº 01 – Habilitação, cujos documentos foram rubricados pelos Membros da Comissão Permanentes de Licitação e o representante legal da Empresa presente. Assim, foi feita a análise de todas as documentações quanto ao atendimento das exigências editalícias, que assim se verificou como **EMPRESA HABILITADA: CONSTRU-G CONSTRUTORA ME**. Após o resultado divulgado, com fundamento no art. 109, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/91, foi dada a oportunidade da interposição de recurso em face da decisão de habilitação diretamente ao licitante presente em sessão pública. Logo, não havendo manifestação de interesse

Emenda
[Handwritten signatures]



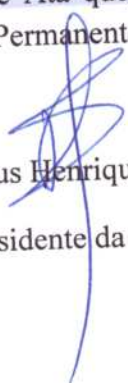
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Atitude para Melhorar!

em interpor recurso sobre a fase de habilitação, passa-se a abertura do envelope de preços com a concordância de todos presentes. Em seguida, foi observada pelos presentes a inviolabilidade dos envelopes nº 2 “Propostas de Preços” e iniciada sua abertura e julgamento, que assim se verificou:

Nº	Empresa Habilitada	Propostas de preços – R\$
01	CONSTRU-G CONSTRUTORA ME	R\$ 60.564,41

Posteriormente a análise da proposta, a Comissão classificou a empresa CONSTRU-G CONSTRUTORA ME, por ter apresentado o preço global abaixo do estimado, no valor de **R\$ 60.564,41 (sessenta mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, e ter atendido as demais disposições editalícias, **DECLARANDO-A VENCEDORA DO CERTAME**. Importante ressaltar, que a Empresa vencedora está em ciência e concordância com todas as cláusulas previstas no Edital da Tomada de Preços nº 001/2020 e anexos, inclusive quanto ao prazo de conclusão da prestação de serviços, qual seja, 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da ordem de serviço (item 9.4 do Edital). Foi dada a oportunidade da interposição de recurso em face do julgamento da proposta de preços diretamente ao presente em sessão pública. Logo, não havendo manifestação de interesse em interpor recurso, o procedimento será submetido à apreciação da autoridade superior para a devida homologação e adjudicação, se assim o entender. Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente, com fundamento no art. 109, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei nº 8.666/91, dispensou que fosse publicado o extrato desta ATA na imprensa oficial a fim de que seja aberto o prazo recursal em razão da presença dos prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão de julgamento das propostas, quando foi feita a comunicação direta aos interessados. Ao final da sessão, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes.


Vinicius Henrique Costa
Presidente da CPL








CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Atitude para Melhorar!

Deborah L. Dias Duarte
Deborah Lorrayne Dias Duarte

Membro da CPL

Jodelvânia Valério da Silva
Jodelvania Valério da Silva

Membro da CPL

Eneida Alves de Carvalho Araujo
Eneida Alves de Carvalho Araujo

Membro da CPL

Alain Jhonny Ferreira
Alain Jhonny Ferreira

Membro da CPL

Licitantes:

CONSTRU-G CONSTRUTORA ME

[Handwritten signature]

2019-2020